LEI Nº 4.359/99

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "CLUBE DA MELHOR IDADE ENTA DE OURO"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **"CLUBE DA MELHOR IDADE ENTA DE OURO".**

Art. 2°. - **Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1999.

Dr. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

Dr. JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal